



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2023/28273

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2023/00199, 27/06/23 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de Serviços Continuados de Telefonia Fixa Comutada (STFC), por item, na modalidade de Serviço de Longa Distância (LDN E LDI), para a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo.

À fl. 791, a Pregoeira Oficial (JFES-DES-2023/28145) informa o encerramento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 30/2023, cuja vencedora do item único foi a empresa Connection Advisory, outsourcing and Services Ltda, no valor global de R\$ 105.762,48 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta e habilitação de fls. 764/784. Acrescenta que a proposta e habilitação técnica passaram pelo crivo do apoio técnico convocado para o pregão (fl. 785).

Às fls. 794, a Seção de Conformidade Administrativa (JFES-DES-2023/28253) observa que os critérios de verificação pautaram-se na Lei nº 14.133 /2021, no Decreto nº 11.462/2023 e no Edital do Pregão Eletrônico 30/2023 e que a habilitação jurídica e a documentação complementar especificada nos citados documentos foram apropriadamente apresentadas pela licitante vencedora bem como a proposta encontra-se adequada ao previsto no instrumento convocatório. Assim, informa que não há óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Decido.

Considerando o encerramento da sessão pública, aliada à regularidade do procedimento licitatório certificada pela Seção de Conformidade Administrativa no despacho JFES-DES-2023/28253, adjudico o objeto à empresa Connection Advisory, outsourcing and Services Ltda, no valor global de R\$ 105.762,48 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2023, de acordo com o Termo de Julgamento de fls. 786-789.

Providencie-se a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa vencedora, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

Vitória, 29 de dezembro de 2023.

Classif. documental

30.02.02.01



JFESDES202328273A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- assinado eletronicamente -

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

